

DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E "B" - PROPOSTA DE PREÇOS, COM ABERTURA DO ENVELOPE "A": 15/06/2022.
HORÁRIO: 10h
LOCAL: Campo de São Cristóvão, nº 138º - 2º andar, sala de licitações, São Cristóvão - Rio de Janeiro - RJ.
VALOR ESTIMADO: R\$ 20.782.346,96 (vnte milhões, setecentos e oitenta e dois mil trezentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos).
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei estadual nº 287/79, Decreto nº 3.149/80, suas respectivas alterações e disposições deste edital.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-E-17/026/1514/2019.
O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico <http://www.rj.gov.br/secretarias>, e o referido instrumento e seus anexos poderão ser obtidos na sede da SEINFRA, no Campo de São Cristóvão, nº 138 - 5º andar São Cristóvão - Rio de Janeiro/ RJ, no horário de 10 às 16h, devendo o representante da empresa trazer carimbo com CNPJ/MF da firma e 3 (três) resmas de papel A4 sulfite. Informações pelo telefone 2517-4900 - Ramal 4517.

Id: 2392315

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

AVISO

CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 003/2022/SEINFRA

Considerando os apontamentos no processo TCE-RJ nº 100.690-4/2022, bem como as adequações a Minuta Padrão através da Resolução PGE nº 4504 de 31 de janeiro de 2020, seguem as adequações realizadas no Edital da CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 003/2022/SEINFRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE COZINHA INDUSTRIAL E SEDE DA 1ª COMPANHIA DO CEFAP - VILA MILITAR, RIO DE JANEIRO, RJ. PROCESSO SEI Nº SEI-E-17/026/1514/2019

Onde se lê:
ITEM 2.2 Para os fins do inciso I, do parágrafo 1º, do Art. 30, da Lei Federal nº 8.666/93, são consideradas PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA as constantes do Anexo II.
- "ESTRUTURA METÁLICA"
Leia-se:
ITEM 2.2 Para os fins do inciso I, do parágrafo 1º, do Art. 30, da Lei Federal nº 8.666/93, são consideradas PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA as constantes do Anexo II.
*EDIFICAÇÃO EM ESTRUTURA METÁLICA, LAJE PRÉ-MOLDADA E VENEZIANA VERTICAL (BRISOLEIL);

Onde se lê:
ITEM 5.1 O valor global estimado da obra (limite estabelecido), com base na Planilha de Custos Unitários (Anexo II - Orçamento) referente ao mês de julho/2021 é de R\$ 20.817.954,97 (vinte milhões oitocentos e dezessete mil novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos).
Leia-se:
ITEM 5.1 O valor global estimado da obra (limite estabelecido), com base na Planilha de Custos Unitários (Anexo II - Orçamento) referente ao mês de julho/2021 é de R\$ 20.782.346,96 (Vinte milhões, setecentos e oitenta e dois mil trezentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos).

Onde se lê:
ITEM 9.3 Qualificação técnica
9.3.1 Certidão de Registro do Licitante no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU.
9.3.2 Prova de possuir no seu quadro permanente, na data da Concorrência, profissional ou profissionais de nível superior detentores de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de obras de características semelhantes, averbado pelo CREA ou CAU, acompanhados das respectivas certidões de Acervo Técnico - CAT, expedidas por estes Conselhos, que comprovem ter os profissionais executado serviços relativos à execução de obra com características técnicas similares às do objeto da presente licitação, limitada esta exigência às parcelas de maior relevância, como definidas no item 2.2.
9.3.2.1 A comprovação de que o(s) detentor(es) do(s) referido(s) Atestado(s) de Responsabilidade Técnica é (são) vinculado(s) à licitante, deverá ser feita através de cópia de sua(s) ficha(s) de registro de empregado, da(s) Certidão(ões) de Registro do CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, do(s) contrato(s) particular(es) de prestação de serviços, do(s) contrato(s) de trabalho por prazo determinado ou por meio de outros instrumentos que comprovem a existência de um liame jurídico entre a licitante e o(s) profissional(ais) qualificado(s), cuja duração seja, no mínimo, suficiente para a execução do objeto licitado.
9.3.2.2 Em se tratando de sócio da empresa, o contrato social da licitante servirá de documento hábil a comprovação do vínculo.
9.3.2.3 No caso de duas ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, ambas serão inabilitadas;
9.3.3 Declaração indicando o nome, CPF e nº do registro na entidade profissional competente do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto desta Concorrência;
9.3.4 Prova de possuir no Acervo Técnico da Empresa, atestado(s) de execução de obras de características e complexidade semelhantes às constantes do objeto da licitação, averbados pelo CREA, emitidos por entidades de direito público ou privado, limitada esta exigência às parcelas de maior relevância, como definidas no item 2.2, os quais deverão estar acompanhados das certidões de acervo técnico ou alternativamente das anotações de responsabilidade técnica dos profissionais que participaram dos serviços descritos no atestado técnico, fornecido pelo contratante à construtora.
9.3.5 Prova de possuir disponibilidade de instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados à realização do objeto da licitação, em conformidade com o quadro que constitui o ANEXO III, apresentando relação explícita e declaração formal das disponibilidades exigidas:
A) EQUIPAMENTOS:
01 - VEÍCULO DE PASSEIO;
01 - CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5M³;
01 - BETONEIRA;
01 - COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEIS DE 400PCM;
01 - CAMINHONETA DE SERVIÇO COM CARROCERIA;
01 - EQUIPAMENTOS COMPLETOS PARA INJEÇÃO DE CALDA DE CIMENTO DE ALTA PRESSÃO;
01 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, COM MOTOR DIESEL EM TORNO DE 111CV, CAPACIDADE 0.78 M3;
01 - RETRO ESCAVADEIRA;
01 - PÁ CARREGADEIRA;
01 - TRADO CAVADEIRA;
01 - ELEVADOR DE OBRAS.
B) EQUIPE:
01 - ENGENHEIRO OU ARQUITETO PLENO;
01 - AUXILIAR DE ESCRITÓRIO;
01 - TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
01 - VIGIA;
01 - ENCARREGADO DE OBRA;
9.3.6 Os atestados apresentados para atender ao estipulado nos subitens anteriores deverão estar acompanhados de cópia das respectivas certidões de registro no CREA ou CAU, relativas às obras atestadas.
9.3.7 Atestado de visita, que será fornecido pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA, nos dias e horários em que forem designadas, no local da obra de modo que não haja reunião de

licitantes, podendo ser substituído por declaração formal assinada pelo responsável técnico da empresa licitante, sob as penalidades da lei, que declare ter pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e assume total responsabilidade pela não realização da visita, não podendo alegar desconhecimento de circunstâncias que influenciem na execução do contrato, com reflexo nos respectivos custos e preços. As referidas visitas técnicas, poderão ser realizadas até 5 (cinco) dias antes da data do certame licitatório e deverão ser Agendadas pelo E-mail: subobras@obras.rj.gov.br
Leia-se:
ITEM 9.3 Qualificação técnica
9.3.1 Certidão de Registro ou inscrição do Licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU.
9.3.1.1 Caso o licitante seja sediado ou domiciliado em outro Estado, será necessário o visto do CREA-RJ/CAU-RJ apenas no momento da contratação e não da licitação, na forma do disposto na cláusula 14.1, b
9.3.2 Prova de possuir no seu quadro permanente, na data da Concorrência, profissional ou profissionais de nível superior detentores de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de obras de características semelhantes, averbado pelo respectivo Conselho Profissional, acompanhados das respectivas certidões de Acervo Técnico - CAT, expedidas por estes Conselhos, que comprovem ter os profissionais executado serviços relativos à execução de obra com características técnicas similares às do objeto da presente licitação, limitada esta exigência às parcelas de maior relevância, como definidas no item 2.2.
9.3.2.1 Em se tratando de sócio da empresa, o contrato social da licitante servirá de documento hábil à comprovação do vínculo.
9.3.2.2 No caso de duas ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, ambas serão inabilitadas;
9.3.3 Declaração indicando o nome, CPF e nº do registro na entidade profissional competente do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto desta Concorrência;
9.3.4 Prova de possuir atestado(s) de execução de obras de características e complexidade semelhantes às constantes do objeto da licitação, emitidos por entidades de direito público ou privado, limitada esta exigência às parcelas de maior relevância, como definidas no item 2.2.
9.3.5 Prova de possuir disponibilidade de instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados à realização do objeto da licitação, apresentando relação explícita e declaração formal das disponibilidades exigidas, em conformidade com os itens abaixo:
Equipamentos
01 -VEÍCULO DE PASSEIO;
01 - CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5M³;
01 - BETONEIRA;
01 -COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEIS DE 400PCM;
01 - CAMINHONETA DE SERVIÇO COM CARROCERIA;
01 - EQUIPAMENTOS COMPLETOS PARA INJEÇÃO DE CALDA DE CIMENTO DE ALTA PRESSÃO;
01 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, COM MOTOR DIESEL EM TORNO DE 111CV, CAPACIDADE 0.78 M3;
01 - RETRO ESCAVADEIRA;
01 - PÁ CARREGADEIRA;
01 - TRADO CAVADEIRA;
01 - ELEVADOR DE OBRAS.
Equipe
01 - ENGENHEIRO OU ARQUITETO PLENO;
01 - AUXILIAR DE ESCRITÓRIO;
01 - TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
01 - VIGIA;
01 - ENCARREGADO DE OBRA;
9.3.6 O(s) atestado(s) apresentado(s) para atender ao estipulado nos subitens anteriores deverá(ão) estar acompanhados de cópia autenticada das respectivas certidões de registro no Conselho Regional, relativas ao objeto atestado.
9.3.6.1 A aptidão técnico-operacional para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação poderá ser demonstrado pela execução pretérita de, no mínimo de 50%, dos quantitativo abaixo discriminado relativo às seguintes parcelas do objeto:
*EDIFICAÇÃO EM ESTRUTURA METÁLICA, LAJE PRÉ-MOLDADA E VENEZIANA VERTICAL (BRISOLEIL);
9.3.6.2 Poderá ser apresentado mais de um atestado de capacidade técnica, sendo aceito o seu somatório, desde que reste demonstrada a execução concomitante do objeto.
9.3.7 Declaração de Realização de Vistoria, elaborada de acordo com o Anexo I.
9.3.7.1 É facultado ao licitante comparecer fisicamente ao local da execução do objeto contratual com a finalidade de vistoriá-lo em conjunto com os eventuais equipamentos existentes, tomando ciência de suas características, material utilizado, estado de conservação e eventual necessidade de substituição de peças para a perfeita execução dos serviços objeto desta licitação.
9.3.7.2 O licitante, quando da visita física para a realização da vistoria técnica, deverá estar munido de 2 (duas) vias da Declaração de Realização de Vistoria, devendo o representante legal do licitante assiná-lo, reconhecendo firma, e solicitar a assinatura do servidor do órgão licitante responsável pelo acompanhamento da vistoria na via que lhe será devolvida, devendo ser entregue pelo licitante vencedor em conjunto com os documentos de habilitação.
9.3.7.3 A opção pela visita física para a realização de vistoria técnica constitui direito e ônus do licitante, com vistas à elaboração precisa e técnica de sua proposta, mas não ostenta caráter eliminatório do certame para fins de exame de habilitação. Se, facultativamente, o licitante resolve não vistoriar os locais onde serão prestados os serviços objeto da licitação, caso vitorioso no certame, não poderá alegar desconhecimento das condições de execução contratual como pretexto para eventual inexecução total ou parcial do contrato, atrasos em sua implementação ou alterações do objeto contratual. Nessa hipótese, como alternativa possível, admite-se a apresentação de declaração do licitante no sentido de que conhece os detalhes do objeto contratual (situação atual do local, eventuais equipamentos e extensão dos serviços), assumindo a responsabilidade por eventuais problemas na sua execução. Essa Declaração de Conhecimento das Condições de Execução do Objeto Contratual deverá ser elaborada de acordo com o Anexo I, devendo o representante legal da licitante assiná-lo, reconhecendo firma, devendo ser entregue pelo licitante vencedor em conjunto com os documentos de habilitação.
9.3.7.4 O agendamento para a realização da visita física para a realização de vistoria técnica poderá ser feito com o seguinte órgão: SEINFRA, pelo E-mail: subobras@obras.rj.gov.br. As visitas físicas para a realização de vistoria técnica deverão ser agendadas pelo órgão da Administração, isoladamente, em datas e horários distintos, de forma a impedir a reunião dos diversos interessados em participar da licitação.

Onde se lê:
ITEM 9.4.4 Comprovação de ser dotado de capital social mínimo de até 10% (dez por cento), relativo ao valor estimado para a contratação, indicado no Item 5.1.
Leia-se:
ITEM 9.4.4 Comprovação de ser dotado de capital social mínimo não inferior a 10% (dez por cento), relativo ao valor estimado para a contratação, indicado no Item 5.1.

Onde se lê:
ITEM 11.2.7 Cronograma de desembolso
1º MÊS: 11,28%
2º MÊS: 11,93%
3º MÊS: 15,90%
4º MÊS: 22,58%
5º MÊS: 17,57%
6º MÊS: 15,81%
7º MÊS: 2,57%
8º MÊS: 2,36%
Leia-se:
ITEM 11.2.7 Cronograma de desembolso
1º MÊS: 11,10%
2º MÊS: 11,83%
3º MÊS: 16,02%
4º MÊS: 22,57%
5º MÊS: 17,60%
6º MÊS: 15,80%
7º MÊS: 2,64%
8º MÊS: 2,43%

Id: 2392316

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO
INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica EMOP-RJ/SEPOL nº 24/2022. PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro e o Estado do Rio de Janeiro por meio da Secretaria de Estado de Polícia Civil. OBJETO: Estabelecer a mútua cooperação entre a EMOP-RJ e a SEPOL, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado pelos partícipes, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição, a continuação da execução pela WL Construções e Projetos EIRELI, empresa contratada especializada no ramo de engenharia, os serviços de reforma geral, inclusive a elaboração de projeto executivo do Posto regional de Polícia Tpecnica Científica - PRPTV Araruama, localizado na Rua Bernardo Vasconcelos, nº 755, no Município de Araruama. DATA DA ASSINATURA: 12/05/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 238 (duzentos e trinta e oito) dias, contados a partir da data de sua publicação do seu extrato no DOERJ. VALOR: sem valor. FUNDAMENTO: Processo nº SEI-170002/002096/2020.
Id: 2393269
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: CONTRATO DE EMPREITADA. PARTES: CEHABRJ e a empresa JOÁ ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Obras de recuperação de blocos do Conjunto Habitacional João Adil de Oliveira, Bairro de Irajá, Município do Rio de Janeiro, RJ. PRAZO: 10 (dez) meses. VALOR: R\$ 10.755.451,12 (dez milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e doze centavos). DATA DA ASSINATURA: 13/05/2022. REGISTRO INTERNO Nº 043/2022. FUNDAMENTO: Despacho exarado no Processo SEI-170041/000285/2021, Leis Federais nºs 13.303/2016 e nº 8.666/93, Lei Estadual nº 287/79 e Decretos nºs 3149/1980 e 42.445/2010. PROCESSO Nº SEI-170030/000435/2022.
Id: 2393401

Secretaria de Estado de Polícia Militar
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS
INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 174/2022. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a empresa HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.499.494/0002-60. OBJETO: Aquisição de medicamentos oncológicos, adquiridos no Pregão Eletrônico (SRP) nº 051/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$ 1.855.464,32 (um milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos). DATA DE ASSINATURA: 13 de maio de 2022. GESTOR: 1º SGT PM RG 70.058 ALBERTO RIBEIRO SILVA FISCAIS: Cap Paula Nívea Gonçalves Lomardo - RG 90877 ID 4403260-9, Cap Camilla Figueiredo de Castro - RG 89699 ID 4355922-0. SUPLENTES: Maj Heron Corel de Oliveira - RG 76906 ID 2444507-0, Maj Victor Hugo de Holanda Costa Martins - 5RG 89496 ID 4398795-8 FUNDAMENTO: O constante do Processo nº SEI 350207/000273/2020.
INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 175/2022. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a empresa COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: Aquisição de medicamentos oncológicos, adquiridos no Pregão Eletrônico (SRP) nº 051/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$ 761.400,00 (setecentos e sessenta e um mil e quatrocentos reais). DATA DE ASSINATURA: 13 de maio de 2022. GESTOR: 1º SGT PM RG 70.058 ALBERTO RIBEIRO SILVA FISCAIS: Cap Paula Nívea Gonçalves Lomardo - RG 90877 ID 4403260-9, Cap Camilla Figueiredo de Castro - RG 89699 ID 4355922-0. SUPLENTES: Maj Heron Corel de Oliveira - RG 76906 ID 2444507-0, Maj Victor Hugo de Holanda Costa Martins - 5RG 89496 ID 4398795-8 FUNDAMENTO: O constante do Processo nº SEI 350207/000273/2020.
Id: 2393285
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS
INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 174/2022. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a empresa HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.499.494/0002-60. OBJETO: Aquisição de medicamentos oncológicos, adquiridos no Pregão Eletrônico (SRP) nº 051/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$ 1.855.464,32 (um milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos). DATA DE ASSINATURA: 13 de maio de 2022. GESTOR: 1º SGT PM RG 70.058 ALBERTO RIBEIRO SILVA FISCAIS: Cap Paula Nívea Gonçalves Lomardo - RG 90877 ID 4403260-9, Cap Camilla Figueiredo de Castro - RG 89699 ID 4355922-0. SUPLENTES: Maj Heron Corel de Oliveira - RG 76906 ID 2444507-0, Maj Victor Hugo de Holanda Costa Martins - 5RG 89496 ID 4398795-8 FUNDAMENTO: O constante do Processo nº SEI 350207/000273/2020.
INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 175/2022. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a empresa COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: Aquisição de medicamentos oncológicos, adquiridos no Pregão Eletrônico (SRP) nº 051/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$ 761.400,00 (setecentos e sessenta e um mil e quatrocentos reais). DATA DE ASSINATURA: 13 de maio de 2022. GESTOR: 1º SGT PM RG 70.058 ALBERTO RIBEIRO SILVA FISCAIS: Cap Paula Nívea Gonçalves Lomardo - RG 90877 ID 4403260-9, Cap Camilla Figueiredo de Castro - RG 89699 ID 4355922-0. SUPLENTES: Maj Heron Corel de Oliveira - RG 76906 ID 2444507-0, Maj Victor Hugo de Holanda Costa Martins - 5RG 89496 ID 4398795-8 FUNDAMENTO: O constante do Processo nº SEI 350207/000273/2020.
Id: 2393357
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS
INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 168/2022. PARTES: SEPM e a empresa HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA. - CNPJ 11.872.656/0001-10 OBJETO: Aquisição de INSUMOS DE RADIOLOGIA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação. VALOR TOTAL: R\$ 39.104,00 (trinta e nove mil cento e quatro reais). DATA DA ASSINATURA: 12/05/2022.